

# Empresas usam títulos do século passado para garantir dívidas

Papéis foram lançados no tempo do Império para aquecer a economia do País

**Valor de face era de um conto de réis e os juros chegavam a 0,5% ao mês**

**P**apéis velhos que estavam largados no fundo do baú das famílias, por esquecimento ou sentimentalismo, estão se transformando em moeda para empresas darem como garantias nas ações de cobrança que sofrem do Governo. Mais de mil empresas, em todo o País, já estão usando as apólices emitidas na República Velha em troca de empréstimos feitos ao Governo para a execução de obras ou para injetar recursos em setores estratégicos da economia de então, como o café, o cacau, a cana-de-açúcar e outros.

Os títulos foram emitidos do final do século passado, ainda no tempo do Brasil Império, até a década de 40, no primeiro governo Vargas. Normalmente eram títulos ao portador, tinham valor de face de um conto de réis, cada apólice, e garantia de juros de 0,5% ao mês. Em valores atualizados, conforme trabalho da Fundação Getúlio Vargas, seria de R\$ 295.032,00, em 31 de janeiro último, no caso de título emitido em 31 de dezembro de 1902. Em 1967, um decreto do então presidente Castelo Branco deu seis meses de prazo para que os portadores dos títulos os trocassem. Após aquele período eles perderiam validade.

Mas advogados, que começaram a descobrir as apólices no início deste ano, vêm contestando na Justiça a validade do decreto presidencial. "O presidente podia legislar sobre questões financeiras e administrativas, mas não podia legislar sobre questões judiciais e a prescrição de um título é de responsabilidade do Judiciário", afirma o advogado Habib Tamer Badião. Este argumento vem sendo aceito pela Justiça de diversos estados brasileiros, como Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins.

Só em Goiás, Habib Badião

representa 94 empresas, entre elas, a Refrescos Bandeirantes, engarrafadora da Coca-Cola, que já ganharam em primeira instância, da Justiça Federal, o direito de usarem as apólices como garantia de pagamento de débitos com a União. Para conseguir as apólices, as empresas enviam emissários de casa em casa à procura dos títulos, comprados por preços simbólicos.

Há informações de que até mesmo parlamentares vêm comprando grande quantidade daqueles títulos, sendo que já há no Congresso movimentos para aprovar uma lei obrigando o Governo a reconhecer a validade daqueles títulos. Técnicos do Governo afirmam que sequer sabem o número de títulos que estão espalhados pelo País e até no exterior.

## Lei de 31 dias

No final de 1995, uma medida provisória assinada pelo vice-presidente da República, Marco Maciel, que exercia interinamente a Presidência, acabou reforçando os argumentos dos advogados. A MP determinava que aquelas apólices fossem substituídas por títulos atuais do Governo. Segundo Badião, o Governo tentou retirar o artigo que tratava da questão quando a MP já estava no Congresso, o que não era mais possível. Quando foi reeditada, já em janeiro de 1996, a MP veio sem o artigo. "Mas por 31 dias, houve uma lei que reconhecia a validade dos títulos", diz Badião.

O Governo não reconhece a validade dos títulos, mas como as ações estão sendo proferidas, o procurador geral da Fazenda Nacional, Luiz Carlos Sturzenegger, já orientou os procuradores do Ministério da Fazenda a não aceitarem os valores de atualização definidos pela Fundação Getúlio Vargas. "...Se válidos fossem, tais títulos teriam valor infinitamente menor àquele que vem sendo indicado pelos autores (das ações)", escreveu Sturzenegger numa correspondência enviada em junho ao procurador geral da Fazenda Nacional.

A brecha que vem sendo aberta na Justiça tem atraído cada vez mais empresas. No último sábado, representantes de empresas de Minas Gerais, Brasília e Goiás, se reuniram num hotel cinco estrelas de Brasília para ouvir palestras de juristas e juízes sobre a questão. Nos próximos dias 12 e 13, o evento será repetido em São Paulo.



**HABIB:** a prescrição de títulos é de responsabilidade do Judiciário e não do Governo

## OS NÚMEROS

Valores atualizados de títulos com valor de face sendo 1 (um conto de réis).  
Valores em 31/01/98

ANO de emissão do título	Valor atual em R\$	ANO de emissão do título	Valor atual em R\$
1902	295.032,00	1922	63.472,00
1903	285.064,00	1923	46.484,00
1904	258.500,00	1924	39.848,00
1905	294.887,00	1925	32.066,00
1906	262.175,00	1926	37.283,00
1907	235.346,00	1927	36.310,00
1908	213.661,00	1928	31.012,00
1909	228.410,00	1929	30.628,00
1910	220.368,00	1930	33.299,00
1911	194.323,00	1931	35.571,00
1912	166.222,00	1932	33.364,00
1913	165.082,00	1933	32.430,00
1914	180.893,00	1934	29.054,00
1915	152.368,00	1935	26.422,00
1916	120.072,00	1936	24.763,00
1917	104.970,00	1937	22.148,00
1918	92.390,00	1938	19.883,00
1919	80.860,00	1939	18.562,00
1920	64.646,00	1940	16.566,00
1921	72.753,00		

Atualização feita pela Fundação Getúlio Vargas